



**LEI Nº 1.796/2015**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CAXIAS CASTELENSE CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: FAZ saber que a Câmara aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Caxias Castelense Clube, tendo por objetivo a cooperação financeira destinada ao desenvolvimento de programa de promoção, estímulo e incremento à prática esportiva entre crianças e adolescentes.

**Art. 2º** - Para a consecução do objetivo previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a entidade conveniada a importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinados a aquisição de material esportivo a serem utilizados durante as competições esportivas.

**Art. 3º** - O presente convênio tem prazo de vigência da data de assinatura do Termo de Convênio até 31 de dezembro de 2015.

**Art. 4º** - A conveniada fica obrigada a prestar contas dos serviços feitos até 30 (trinta) dias após o encerramento do convênio, devendo





a prestação de contas ser feita na forma definida no Decreto n.º 1.502, de 16 de março de 2007.

**Art. 5º**- As despesas para o atendimento desta lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES 28 de Julho de 2015.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## SANÇÃO

Eu **FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**, Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, nos termos previstos no art. 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI Nº 036/2015**. Aprovado pela Câmara Municipal na data de 21 de Julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES 28 de Julho de 2015.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**

**Prefeito Municipal**